

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
OFERECIDAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2020 PARA INDÍGENAS**

1º SEMESTRE DE 2020 DO UniSL - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS

**EDITAL Nº 1/2020
PROCESSO SELETIVO 07/03/2020**

O UniSL - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS - torna público que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Indígena, que visa ao preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020, aos indígenas rondonienses, conforme Termo de Parceria firmado em 2014 entre Ministério Público Federal e UniSL.

1. INSCRIÇÕES

- As inscrições para o Processo Seletivo Indígena podem ser realizadas no período de 12/02/2020 a 05/03/2020, na sede do UniSL - Centro Universitário São Lucas, na CIA, Central de Ingressos e Admissões, das 8h às 20h ou pelo e-mail: cia@saolucas.edu.br ou pelo WhatsApp (69) 3211-8000.
- O candidato deve preencher corretamente o formulário de inscrição disponibilizado no site www.saolucas.edu.br (anexo a esse edital), no UniSL, Centro Universitário São Lucas, e entregá-lo na sede do UniSL, na CIA, Central de Ingressos e Admissões, escanear e enviar pelo e-mail: cia@saolucas.edu.br ou tirar um print e mandar pelo WhatsApp.
- A inscrição é gratuita, não havendo cobrança de taxa de inscrição.

1.1 Portadores de necessidades especiais:

- Os candidatos com problemas de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais para realizar a prova devem requerer prova e/ou tratamento especial como portador de necessidades especiais contendo o tipo de deficiência de que é portador e a discriminação de que tipo de prova e/ou cuidado especial necessita e encaminhar até o dia 5/03/2020. O pedido pode ser entregue na CIA – Central de Ingressos e Admissões, enviado por e-mail ou pelo WhatsApp.
- A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

2. VAGAS

- Serão destinadas 3 (três) vagas aos indígenas, em cursos escolhidos pelos 3 (três) primeiros classificados na Lista Geral, exceto para o curso de Medicina, curso não contemplado no convênio
- Os indígenas concorrerão tão somente entre si, e a classificação se dá na ordem decrescente da pontuação obtida.

3. PROVA

- O Processo Seletivo Indígena, para o preenchimento de vagas oferecidas no 1º semestre de 2020, será realizado em um único dia e é constituído de uma Redação valendo o total de 100 pontos.
- O Processo Seletivo tem duração de **2 (duas) horas**.

4. DATAS E HORÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- A prova do Processo Seletivo Indígena, para o preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020, do UniSL - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS, será realizada no dia 7/03/2020, no horário das 9h às 11h, horário local, em:

- **PORTO VELHO:** UniSL – Centro Universitário São Lucas - Rua Alexandre Guimarães, nº 1.927, Bairro Areal.

- Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas após às 9h, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- O candidato deve apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não pode adentrar ao local de realização da prova:

a) documento de identidade original com fotografia recente

- São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no *Diário Oficial da União* de 24 de setembro de 1997 - com foto).
- Não são aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deve ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem de documento.
- O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não pode estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- Durante a realização da prova, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura na Lista de Presenças, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
- Para a realização da prova o candidato só pode utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; não sendo permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e borracha.
- Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. O candidato não deve portar pertences como boné, óculos de sol, relógio digital, calculadoras, protetor auricular, aparelhos sonoros, fone de ouvido, pager, telefones celulares desligados, MP3 ou MP4 players, discman, transceptores de qualquer natureza ou alcance ou outro aparelho eletro-eletrônico, etc.
- No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os aparelhos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do Processo Seletivo Indígena do UniSL - Centro Universitário São Lucas. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deve evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos relacionados no item anterior.
- Candidatos que usam aparelhos auditivos, devem comunicar à instituição, até o dia 05/03/2020, através de e-mail cia@saolucas.edu.br, pessoalmente ou pelo WhatsApp, sobre a necessidade do uso.

7. DA CORREÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

- A correção das provas do Processo Seletivo Indígena, para o preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020, do UniSL, Centro Universitário São Lucas, e a classificação dos candidatos obedecem ao seguinte critério:

- Serão eliminados do Processo Seletivo Indígena, para o preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020 do UniSL - Centro Universitário São Lucas, os candidatos que:
 - não obtiverem nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos, na prova de Redação.

8. CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados para a matrícula nas 3 (três) vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020, do UniSL - Centro Universitário São Lucas, na ordem decrescente da pontuação obtida.
- No caso de empates entre os candidatos, será utilizado o seguinte critério de desempate:
 - idade mais avançada.

9. RESULTADO

- A divulgação do resultado pertinente ao Processo Seletivo Indígena, para o preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020, do UniSL – Centro Universitário São Lucas, com a relação nominal em ordem de classificação dos candidatos será divulgado oficialmente pelo UniSL - Centro Universitário São Lucas, no dia 10/03/2020.

10. MATRÍCULA

- Os candidatos aprovados e classificados nas 3 (três) vagas ofertadas devem efetuar suas matrículas, nas dependências do UniSL - Centro Universitário São Lucas, no endereço Rua Alexandre Guimarães, 1.927 – Bairro Areal, Porto Velho - RO, CEP 78916-450, conforme calendário abaixo:

1ª chamada: dias 10 e 11 de março de 2020, das 8h às 18h

- Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo estipulado.
- Havendo vagas, as chamadas subsequentes dos candidatos, até o limite de vagas ofertadas, seguirá a ordem de classificação.
- A conferência de documentos para matrícula será realizada somente nas datas previstas neste edital.
- Os candidatos classificados que não procederem a respectiva matrícula, nos dias e horários previstos neste Edital, ou deixarem de apresentar todos os documentos, até o último dia do prazo fixado neste Edital, perdem o direito à vaga, sendo considerados desistentes, e sendo convocados, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes.
- O UniSL - Centro Universitário São Lucas reserva-se o direito da não obrigatoriedade de informar ao candidato classificado, devendo o mesmo acompanhar as chamadas divulgadas, bem como seu comparecimento no devido prazo para a realização da matrícula.

11. DA DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA

- A matrícula só é efetuada acompanhada dos seguintes documentos:

— Cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Declaração de Conclusão (caso não presente Histórico ou Certificado);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão Negativa expedida pelo TRE;
- Certificado de Reservista, ou prova de estar em dia com as obrigações militares;
- Uma (01) fotografia 3X4, recente;
- CPF e RG, Comprovante de Residência do Acadêmico (água, luz ou telefone) e do Contratante (pessoa responsável pela assinatura do contrato).
- Documento que comprove a identidade indígena (declaração da Funai)

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo objeto deste Edital é válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas aos indígenas para o 1º semestre de 2020.

- Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo Indígena, para o preenchimento de vagas oferecidas para o 1º semestre de 2020, do UniSL - Centro Universitário São Lucas, são consideradas complementares a este Edital, passando dele a fazer parte integrante, como se aqui estivessem transcritas.

Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2020

Maria Eliza de Aguiar e Silva
Reitora do UniSL

